



RESOLUÇÃO Nº 562/2007

CONCEDE LICENÇA AO
DEPUTADO NENEN COELHO,
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,
PELO PERÍODO DE 122 (CENTO
E VINTE DOIS) DIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede licença ao Deputado Nenen Coelho, para tratamento de saúde, pelo período de 122 (cento e vinte dois) dias, a partir de 14 de novembro de 2007, de acordo com o art. 151, inciso III, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2007.

DEP. DOMINGOS FILHO
PRESIDENTE
DEP. GONY ARRUDA
1º VICE-PRESIDENTE
DEP. SINEVAL ROQUE
2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
1º SECRETÁRIO
DEP. FERNANDO HUGO
2º SECRETÁRIO
DEP. HERMÍNIO RESENDE
3º SECRETÁRIO
DEP. OSMAR BAQUIT
4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 27/11/2007.